



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 016/2015

**Secto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 034/2009.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **TIAGO DELAI**, CPF nº 012.674.920-58, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação nº 034/2009**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 572,10 (quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), conforme IGPM acumulado no período (3,55%), totalizando a contratação o valor de R\$ 6.865,20 (Seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2009, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

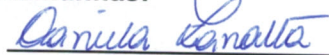
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 28 de maio de 2015.


Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
LOCADOR


TIAGO DELAI
LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. 

Nome: DANUZA ZANATTA


CPF: 001.252.550-20

2. 

Nome: DÉBORA VERONESE

CPF: 018.000.100-01

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica